



**PROCESSO CARONA Nº 003/2024 - PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024- ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.081-PE-SE-EDUC-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.**



**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.**

**UNIDADE ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER / PREFEITURA DE GRANJA**

### **1. ABERTURA:**

Por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer de GRANJA, foi instaurado no dia 04 setembro de 2024 o presente Processo Carona nº 003/2024, para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2024** originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.081-PE-SE-EDUC-SRP**, que tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE"**, tudo com fundamento no art. 38, §2º, do Decreto Federal nº 11.462/23.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

O presente objeto representa sobre a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, que visa atender as necessidades vitais da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Granja. A exigência se fundamenta nas seguintes necessidade:

- ✓ A contratação para a aquisição de conjuntos de cadeiras e mesas escolares destinados às Unidades Escolares do Município de Granja-CE se justifica diante da necessidade urgente de proporcionar um ambiente de aprendizagem adequado e ergonômico para os estudantes. Este investimento é essencial para garantir que as condições de conforto e segurança sejam atendidas, promovendo assim, um aumento na qualidade da educação oferecida pela rede pública de ensino do município. A padronização dos mobiliários, conforme preconizado pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações (NLLC), visa, além de harmonizar visualmente o ambiente escolar, facilitar a gestão e manutenção futura desta mobília.
- ✓ Além disso, é imperativo enfatizar que não há qualquer obrigatoriedade ou preferência por marcas ou modelos específicos que limite esta contratação, atendendo ao princípio da impessoalidade, sendo esta decisão baseada unicamente em critérios técnicos e de qualidade que beneficiam o processo educacional, conforme estipula o artigo 41 da NLLC. Tal abordagem assegura a equidade e a isonomia entre possíveis fornecedores, sem privilegiar ou prejudicar quaisquer partes envolvidas.
- ✓ Essa aquisição não se enquadra nos serviços diretamente relacionados às atribuições dos cargos de carreira do requisitante, e, portanto, não contraria as vedações do artigo 48 da NLLC. É também relevante ressaltar que a contratação de múltiplos fornecedores para o fornecimento dos conjuntos de cadeiras e mesas escolares não se faz necessária, visto que a demanda pode ser totalmente atendida por um único fornecedor, evitando complexidade desnecessária na gestão contratual e logística, conforme orienta o artigo 49 da NLLC.

Havendo sido constatado quanto a vantajosidade no valor contratado, transparência sobre o procedimento adotado em licitação de âmbito Nacional, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, na modalidade Pregão Eletrônico, restam todas as condições favoráveis a adoção junto a Registro de Preços.





Portanto, identificada a necessidade do serviço pretendido, justifica-se consequentemente, a necessidade da sua contratação, logo, vê-se como oportuna a deflagração de um processo de adesão haja vista a sua economicidade, celeridade e legalidade, que em conjunto, favorecem o ágil atendimento da demanda pretendida.

Ademais, quanto ao enquadramento desse objeto à modalidade de registro de preço, justificamos que este enquadra-se nas hipóteses de conveniência de serviços com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado, conforme disposto no art. 3 incisos II, III e IV do Decreto 11.462/23.

Daí porque, não bastasse a economia nominal obtida que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do município de Granja, em aderir aquela Ata de Registro de Preços.

Além disso, consultando a possibilidade da unidade gestora da ata em possibilitar carona, e sendo sua resposta favorável, assim como questionando o interesse da empresa **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no **CNPJ N° 02.464.845/0001-63**, em fornecer os produtos requisitados no ofício sobre os mesmos valores ora registrados em ata, sendo a resposta dessa também positiva, constatou-se que a Adesão à Ata já existente apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, consequentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou ser esta a proposta mais barata e acessível.

Motivos pelos quais a adesão, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública, mais especificamente para esta Administração pública municipal, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos, haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Setor de Compras.

Outrossim, informa-se a existência de disponibilidade orçamentária, que correrá por conta da **Dotação Orçamentária: 05.03.12.361.0173.2.035 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL** e elemento de despesa: 4.4.90.52.00.

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constitui-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para o item em tela, **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 02.464.845/0001-63**, dispor-se a entregar os produtos registrados.

### 3. DO VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	<p><b>CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06B</b></p> <p>Especificação: CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA J DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA   APLICAÇÃO DE LAMINADO I MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE I 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. DIMENSÕES ACABADAS 608MM (LARGURA) X 466MM (PROFUNDIDADE) X 22MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGUFIA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS f COM MIOLÓ GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO I MÊS E</p>	CJ	250	R\$ 600,00	R\$ 150.000,00





ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECCÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS GARRA 11 \ ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM.





Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente



PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO DE 1,59MA1,88M.

**Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

GRANJA/CE, 04 de setembro de 2024

*William Rocha Costa.*

**WILLIAM ROCHA COSTA**  
**Agente de Contratação**

(88) 3624.1155

[licitacaogranja@outlook.com](mailto:licitacaogranja@outlook.com)

[www.granja.ce.gov.br](http://www.granja.ce.gov.br)



Praça da Matriz, S/N - Centro  
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80

